CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10/2016

"Autoriza a realização de despesas com a entrega do Prêmio Mulher Destaque"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me conferem o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a realizar despesas com a entrega do Prêmio Mulher Destaque, a realizar-se no dia 11 de março de 2016, até o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõe o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 29 de fevereiro de 2016

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER
Presidente da Câmara

Vereadora MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Câmara

Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
1º Secretário da Câmara